

PORTARIA SAAE-ARA-116/2022

Dispõe sobre a progressão de servidor efetivo e estável do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz-ES.

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 39.047, de 05/01/2021 e de acordo com a Lei nº 3.943/2015, suas alterações e Lei nº 3.939/2015, resolve:

Art. 1º AUTORIZAR a progressão por merecimento do servidor efetivo e estável do SAAE, relacionado no **ANEXO I** desta Portaria, pelo cumprimento dos requisitos estabelecidos no Decreto nº 20.259 de 14 de dezembro de 2009.

Art. 2º A computação dos pontos do componente de resultado, a relação estatutária, o desempenho individual, desempenho pessoal e restrição de desempenho fazem parte integrante da avaliação do servidor.

Art. 3º Os recursos financeiros decorrentes dessa progressão estão previstos neste exercício.

Aracruz-ES, 09 de junho de 2022.

AMADEU ZONZINI WETLER
Diretor Geral do SAAE
Decreto 39.047/2021

ANEXO I – PORTARIA SAAE-ARA-116/2022

SERVIDOR	CARGO	MAT	PERÍODO DE AVALIAÇÃO	CARREIRA	CLASSE	NÍVEL APÓS PROGRESSÃO
FABIANO SIMOES DA SILVA	ARTIFICE	177	23/05/2019 a 21/05/2022	II	A	4
LAUDIMAR DA SILVA FRAGA	AGENTE ADMINISTRATIVO	16	20/05/2019 a 18/05/2022	III	A	11
SÉRGIO BANHOS DE CARVALHO	ARTIFICE	296	06/03/2019 a 03/05/2022	II	A	4